

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EPIDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que o Município de Boqueirão editou o Decreto nº 175, de 18 de março de 2020, o qual estabeleceu medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19), decretando situação de emergência no Município de Boqueirão, definindo outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dando outras providências, o Decreto nº 176, de 21 de março de 2020, o qual decretou estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. As instituições privadas de ensino infantil, fundamental, médio e superior estão autorizadas a funcionar, de forma remota, híbrida (remota e presencial) ou presencial, conforme calendário disposto abaixo, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) dos alunos de cada turma, distanciamento mínimo de 1,5 metro entre alunos e também professores e funcionários, bem como uso de máscaras por alunos, professores e demais funcionários, disponibilização de álcool 70% e aferição da temperatura corporal, no momento do acesso às unidades educacionais.

§ 1º - O ensino infantil e fundamental I, que corresponde do 1º ao 5º ano, está autorizado a funcionar de forma presencial a partir de 08 de fevereiro de 2021.

§ 2º - O ensino fundamental II, que corresponde do 6º ao 9º ano, está autorizado a funcionar de forma presencial a partir de 15 de fevereiro de 2021.

§ 3º - O ensino médio está autorizado a funcionar de forma presencial a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As instituições de ensino deverão continuar mantendo aulas remotas para seus alunos que não optarem pela forma presencial ou híbrida, bem como manter afastados professores e funcionários dos grupos de risco para o coronavírus, conforme avaliação médica.

Art. 2º. As instituições de ensino deverão seguir protocolo de afastamento de professores, funcionários e alunos que apresentem sintomas, bem como das pessoas com quem tiveram contato, evitando a transmissão do coronavírus.

Art. 3º. O serviço de transporte escolar fica autorizado a funcionar a partir de 08 de fevereiro de 2021, com utilização de máscaras, higienização, disponibilização de álcool 70% e aferição da temperatura corporal, no momento do acesso ao veículo.

Art. 4º. O presente Decreto tem natureza de ampliação da flexibilização de funcionamento em relação às instituições de ensino, podendo o Secretário de Saúde estabelecer através de Portaria normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º. Ficam os órgãos de fiscalização do Município de Boqueirão encarregados de supervisionar o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º. A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal ou de outros crimes previstos no Código Penal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Fevereiro 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020/PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-SRP. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO E MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, que, respectivamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79 e a empresa MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01, neste ato representada por JOSÉ SEVERINO BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 054.679.764-43, e da Identidade Civil nº. 2.754.739, - SSP - PB, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, durante o exercício de 2021, realiza-se, através do presente termo, o APOSTILAMENTO relativo ao reajuste verificado no preço do combustível, tomando como base os preços praticados no mercado e preços praticados nos municípios da região, assim como a justificativa apresentada na solicitação de realinhamento, conforme instrumentos comprobatórios em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	VR. DE COMPR A INICIAL	VR. DE VENDA CONTRATO INICIAL	VR. PARA COMPR A ATUAL	VR. DE VENDA REALINHADO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min	litro	3,77	4,17	4,17	4,61

Fundamento legal: Art. 17 do Decreto 7.892/2013, c/c Art. 65, II, d e § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 atualizada.
Boqueirão-PB, 11 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LTDA
CNPJ nº. 26.917.738/0001-01
JOSÉ SEVERINO BARBOSA JÚNIOR
CPF nº. 054.679.764-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 26461/2021

Boqueirão - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

Pregão Presencial nº 046/2020-Sistema de Registro de Preços. Data da contratação: 11/01/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: ONILDO DA SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada, 09, Contorno Para Campina Grande, Malvinas, Boqueirão - PB inscrita no CNPJ sob o nº. 00.829.496/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS.

DOTAÇÃO: 20.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1007 2050 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 42.400,00. Vigência: 06.11.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 23141/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2020-Sistema de Registro de Preços. Data da contratação: 05/01/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: **DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severiano Macedo, 270, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.559.206/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
3390.30 - Material de Consumo - Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 895.800,00. Vigência: 05.10.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 23142/2021

Pregão Eletrônico nº 014/2020-Sistema de Registro de Preços. Data da contratação: 12/01/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE
20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.30 - Material de Consumo
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 507.100,00. Vigência: 05.10.2021.



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00007/2021, a qual sugere a contratação de:

- ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA.
81.618.753/0001-67
Valor: R\$ 12.500,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA.
81.618.753/0001-67
Valor: R\$ 12.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 50701/2021

Dispensa de Licitação nº 007/2021. Data da contratação: 01/02/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA inscrito no CNPJ: 81.618.753/0001-67. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA. DOTAÇÃO:
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1006 1030 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
10 302 1006 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
10 302 1006 2057 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
Recursos Próprios
4490.52 Equipamentos e Material Permanente
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 12.500,00. Vigência: 31/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 25 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVEZ DE CARRO PIPA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00008/2021, a qual sugere a contratação de: - LAÊNIO GOMES DE OLIVEIRA. - 091.160.034-54. Valor R\$ 20.000,00. Publique-se e cumpra-se.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 01 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00008/2021: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVEZ DE CARRO PIPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - LAÊNIO GOMES DE OLIVEIRA. - 091.160.034-54. Valor R\$ 20.000,00. Publique-se e cumpra-se.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 40801/2021

Dispensa de Licitação nº 008/2021. Data da contratação: 01/02/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: LAÊNIO GOMES DE OLIVEIRA. - 091.160.034-54. Objeto: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO: DOTAÇÃO: 20.013 - 17 605 1009 2024 - 3390.36 Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 20.000,00. Vigência: 01/05/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 002/2021/CPL
Pregão Presencial: 001/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 002/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º

8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: JAILTON DA SILVA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cesário de Sousa, 02 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.625.284/0001-81, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); e THACYANE DE ANDRADE DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Ivanilda Rodrigues Chagas, 124 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.165.523/0001-06, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 003/2021/CPL
Pregão Presencial: 002/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 003/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: JAILTON DA SILVA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cesário de Sousa, 02 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.625.284/0001-81, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 175.200,00 (Cento setenta e cinco mil e duzentos reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito